



PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DO ESTADO  
Nº 4809 de 19/11/2024

**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Educação e Desporto**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**EDITAL Nº. 197/2024/SEED/GAB/RR**

**EDITAL DE SORTEIO DAS VAGAS PARA MATRÍCULAS NOVAS NOS COLÉGIOS MILITARIZADOS E ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA DA CAPITAL PARA O ANO LETIVO 2025**

*Estabelece normas e procedimentos para a realização do sorteio das vagas e matrículas novas nas Escolas e Colégios Militarizados da Rede Pública do Estado de Roraima da Capital - Ano Letivo 2025.*

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEED/RR por meio da SECRETARIA ADJUNTA DE COORDENAÇÃO DOS COLÉGIOS MILITARIZADOS – SACCM e, em face do que dispõe 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 (Lei nº de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) e o Regimento Interno do Colégios Militarizados do Estado de Roraima, estabelece normas e procedimentos para a realização do sorteio das vagas e, ainda, procedimentos para a realização das matrículas novas nas Escolas e Colégios Militarizados da Rede Pública Estadual, localizados na Capital, para o ano letivo 2025, nos termos e condições a seguir expostas:

1. As ações para a realização do sorteio das vagas nas Escolas e Colégios Militarizados, bem como os procedimentos para a efetivação das matrículas para o ano letivo de 2025 em Escolas e Colégios Militarizados da Capital, destinadas aos alunos do **6º Ano do Ensino Fundamental e 1ª Série do Ensino Médio** deverão respeitar os procedimentos estabelecidos neste Edital.

**2. DA VALIDADE:**

O Sorteio Público das vagas para o **6º ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio**, de que trata o presente Edital, será considerado válido, para efeito de efetivação da matrícula, se o candidato obedecer o estabelecido no Cronograma, conforme especificado no Item 11.

**3. DAS VAGAS:**

**3.1** As Vagas serão destinadas para o 6º Ano do Ensino Fundamental e 1ª Série do Ensino Médio, distribuídas conforme Anexo I e II deste Edital.

**4. DAS INSCRIÇÕES PARA O SORTEIO:**

As inscrições para o Sorteio Público, destinado ao preenchimento das vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio **estarão abertas no período de 21/11/2024 a 04/12/2024 e serão identificadas pelo CPF do candidato, a partir do preenchimento integral dos campos do formulário eletrônico disponível no Portal da Polícia Militar de Roraima através do link <https://ccm.rr.gov.br>**

**4.1.** Caso o candidato à vaga não tenha CPF, a inscrição poderá ser preenchida com o CPF do pai, mãe ou responsável legal;

**4.2** Será admitida apenas uma inscrição por candidato;

**4.3** Para efeito de sorteio, o sistema cancelará, de forma aleatória, as inscrições realizadas para mais de uma Unidade de Ensino.

**4.4.** Em caso de dificuldades de acesso à internet, os pais ou responsáveis poderão, excepcionalmente, se dirigir aos Colégios ou Escola descritos nos Anexos I e II, nos dias de inscrição, no horário de 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min, para suporte tecnológico e apoio no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

**4.5** No ato do preenchimento do formulário Eletrônico de inscrição para o Sorteio Público, se for o caso, o candidato deve declarar-se Pessoa Com Deficiência (PCD), não havendo possibilidade de informar em momento posterior ao sorteio.

**4.6** A homologação preliminar das inscrições será divulgada no link <https://ccm.rr.gov.br> e no mural de cada Colégio/Escola constante nos anexos I e II, no dia 06 de dezembro de 2024, até às 10h.

**4.7** A data para interposição de recurso contra a homologação preliminar de inscritos será no dia 09 de dezembro de 2024, das 8h às 23h59min do dia 11 de dezembro de 2024, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no link <https://ccm.rr.gov.br>

**4.8** A homologação final das inscrições será divulgada no link <https://ccm.rr.gov.br> e em cada Colégio/Escola, objeto deste certame, no dia 13 de dezembro de 2024, até às 10h, constando a devida numeração de cada candidato inscrito para a realização do sorteio.

## **5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD:**

**5.1** Consideram-se pessoas com deficiência - PCD, para os fins do presente Edital, aquelas que se enquadram na definição prevista no Art. 5.º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme Decreto Legislativo nº. 186, de 09 de julho de 2008.

**5.2** Às pessoas com deficiência está assegurado o direito de inscrição e participação no sorteio de vagas, reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas relativas ao 6º ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio, de forma que os candidatos com deficiência concorrerão, entre si, de acordo com o número de cada Colégio/Escola, descritas nos Anexos I e II.

**5.3** No caso do não preenchimento mínimo do número de vagas destinadas às pessoas com deficiência, as remanescentes serão redirecionadas aos demais candidatos.

## **6. DO PROCESSO DE SORTEIO DAS VAGAS:**

**6.1** Os candidatos concorrentes às vagas serão selecionados por meio de sorteio eletrônico on-line, conforme número de inscrição constante na homologação final.

**6.2** O sorteio eletrônico será realizado de acordo com o número de vagas constantes nos Anexos I e II e sequência organizada em lista de espera. Os candidatos que figurarem na lista de espera, poderão ser convocados somente se houver desistência dos candidatos sorteados dentro do número de vagas descrito neste Edital.

**6.3** O sorteio das vagas será no dia 16 de dezembro de 2024 às 16h no Instituto de Educação de Roraima - IERR, localizado na Alameda dos Bambus, nº 525, bairro Pricumã, com acesso restrito à Equipe Gestora e ao/a representante da Associação de Pais e Mestres de cada *Colégio/Escola*.

**6.4** O resultado final do sorteio será divulgado no link <https://ccm.rr.gov.br>, no dia 20 de dezembro de 2024, até às 12h.

**6.5** Os pais ou responsáveis poderão acompanhar o sorteio das vagas, por meio de transmissão ao vivo, pelos canais do YOUTUBE da Polícia Militar de Roraima (PMRR TV) e, ainda, da Secretaria de Educação e Desporto (NTE Roraima).

**6.6** Para fins de auditoria será destacada, no fim da página do sorteio, a chave de controle utilizada no momento do sorteio eletrônico, de forma randômica.

## **7. DOS (AS) SORTEADOS (AS):**

**7.1** Serão contemplados (as), para efeito de matrícula os (as) candidatos (as) sorteados (as), conforme as vagas descritas nos Anexos I e II, ficando os demais classificados homologados pela ordem de sorteio, no quadro denominado lista de espera para ocupação das vagas, em caso de não ser efetivada a matrícula pelo candidato sorteado, conforme Cronograma disposto no Item 11.

## **8. DO RESULTADO:**

**8.1** A lista com os nomes dos candidatos sorteados (as), homologada pela Comissão Organizadora, será publicada no link <https://ccm.rr.gov.br> e no mural de cada Colégio/Escola da Capital.

## **9. DA MATRÍCULA:**

**9.1** As matrículas dos (as) candidatos (as) sorteados (as) serão realizadas junto à Secretaria do Colégio/Escola em que o candidato foi contemplado com a vaga no Sorteio Público, conforme

Cronograma disposto no Item 11.

**9.2** No ato da matrícula, o aluno (a) deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Histórico Escolar ou Guia/Declaração de transferência;
- b) C.P.F do aluno (se tiver);
- c) RG e C.P.F. do pai, mãe ou responsável legal do aluno;
- d) RG ou certidão de nascimento do aluno;
- e) Comprovante de residência com CEP;
- f) Cartão de vacina atualizado;
- g) Cartão do Bolsa Família (se beneficiário);
- h) Laudo médico, se for pessoa com deficiência;
- i) 02 fotos 3x4 recentes.

**9.3** Perderão o direito a vaga, os (as) candidatos (as) sorteados (as) que não efetivarem a matrícula no período de **06 a 17 de janeiro de 2025**, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30min, no Colégio Estadual Militarizado ou Escola Estadual de acordo com a vaga em que foi sorteado.

**9.4** Para fins de distribuição de vagas nos turnos matutinos e vespertino, caso o Colégio/Escola disponha de vagas nos dois turnos, o sorteio iniciará com o preenchimento de vagas das turmas do turno matutino.

**9.5** O candidato sorteado dentro da quantidade de vagas para o turno matutino poderá optar pelo turno vespertino, caso haja essa possibilidade, devendo o Colégio/Escola chamar o próximo candidato sorteado para ocupar a vaga da manhã, sempre obedecendo a sequência de sorteio, até que se preencha todas as vagas do turno matutino.

## 10. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

**10.1** Caberá a Comissão Organizadora, designada pela Portaria nº 508/SEED/GAB, acompanhar todo o processo de inscrição e homologação das inscrições, além do sorteio das vagas de cada Colégio/Escola constante neste Edital.

## 11. DO CRONOGRAMA:

**11.1** O Cronograma para a realização do sorteio das vagas e matrículas novas nas Escolas e Colégios Militarizados da Rede Pública do Estado de Roraima da Capital - Ano Letivo 2025 seguirá, conforme quadro abaixo:

ORDEM	ATIVIDADE	DATA
01	Inscrições	De 21 /11/2024 a 04/12/2024 (até às 23h59min)
02	Homologação preliminar das inscrições	06/12/2024 (até às 10h)
03	Interposição de recurso contra a homologação preliminar das inscrições	09 a 11/12/2024 (de 10h às 23h59min)
04	Homologação final das inscrições	13/12/2024 (até às 10h)
05	Publicação, no mural dos Colégios/Escolas, das inscrições homologadas.	13/12/2024
06	Sorteio público on-line das vagas	16/12/2024 (às 16h)
07	Publicação do resultado final do sorteio	20/12/2024 (até às 12h)
08	Matrículas nos Colégios/Escolas	06 a 17/01/2025 (8h às 11h30 / 14h às 17h30min)
09	Convocação da Lista de Espera (Mediante ao surgimento de vaga)	20/01 a 30/01/2025

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

**12.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna Organizadora, bem como pela Assessoria de Legislação de Normas - ASLEG, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

**12.2** As vagas destinadas aos filhos e/ou menores sob a guarda de professores e demais servidores de Escolas/Colégios da Rede Pública Estadual deverão obedecer os ditames da Lei nº 2.020, de 24 de julho de

2024.

12.3 O Início do ano letivo de 2025 será no dia 30 de janeiro de 2025.

Boa Vista/RR, 19 de novembro de 2024.

*(assinatura eletrônica)***MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD**

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

**ANEXO I – VAGAS PARA SORTEIO NOS COLÉGIOS MILITARIZADOS****1. DAS VAGAS PARA SORTEIO DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS COLÉGIOS MILITARIZADOS – CAPITAL/2025**

1.1 Serão ofertadas para a 1ª série do Ensino Fundamental, conforme o quadro a seguir:

ANO	VAGAS	VAGAS	COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO	BAIRRO
		PCD		
6ºANO	135	15	Professora Elza Breves de Carvalho - CEM I	Laura Moreira
	157	18	Doutor Luiz Rittler Brito de Lucena - CEM II	Nova Cidade
	216	24	Irmã Maria Teresa Parodi - CEM III	Cidade Satélite
	135	15	Professor Jaceguai Reis Cunha - CEM IV	Asa Branca
	108	12	Luiz Ribeiro de Lima - CEM V	Jd. Equatorial
	27	3	Professora Maria de Lourdes Neves - CEM VI	Pintolândia
	162	18	Professora Maria Nilce Macedo Brandão - CEM VIII	Cauamé
	135	15	Pedro Elias Albuquerque Pereira - CEM IX	Jóquei Clube
	189	21	Professora Conceição da Costa e Silva - CEM X	Jd. Equatorial
	157	18	Professora Wanda David Aguiar - CEM XI	Raiar do Sol
	108	12	Professor Camilo Dias - CEM XXI	Liberdade
	216	24	Professora Maria Sônia de Brito Oliva - CEM XXII	Sen. Hélio Campos
	108	12	Presidente Tancredo Neves - CEM XXIII	Tancredo Neves
	81	9	Professora Vitória Mota Cruz - CEM XXVII	Paraviana
	81	9	Carlos Drumond de Andrade - CEM XXX	Pricumã
	108	12	Professor Carlo Casadio - CEM XXXI	Cinturão Verde
157	18	Professor Severino G. Gomes Cavalcante - CEM XXXII	Dr. Silvio Botelho	
81	9	Fernando Granjeiro de Menezes - CEM XXXIII	Caraná	
<b>TOTAL VAGAS</b>	2.361	264		

**2. DAS VAGAS PARA SORTEIO DO ENSINO MÉDIO NOS COLÉGIOS MILITARIZADOS**

2.1 Serão ofertadas para a 1ª série do Ensino Médio, conforme o quadro a seguir:

	VAGAS	VAGAS PCD	COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO	BAIRRO
	ENSINO MÉDIO 1ª SÉRIE	65	7	Professora Elza Breves de Carvalho - CEM I
126		14	Doutor Luiz Rittler Brito de Lucena - CEM II	Nova Cidade
252		28	Professora Maria dos Prazeres Mota - CEM VII	Santa Tereza
81		9	Presidente Tancredo Neves - CEM XXIII	Tancredo Neves
162		18	Senador Hélio da Costa Campos - CEM XXIV	Silvio Leite
41		5	Professora Vitória Mota Cruz - CEM XXVII	Paraviana
157		18	Professora Wanda David Aguiar - CEM XI	Raiar do sol
36		4	Carlos Drumond de Andrade - CEM XXX	Pricumã
126		14	Professor Camilo Dias - CEM XXI	Liberdade
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	1.046	117		

**ANEXO II - VAGAS PARA SORTEIO NAS ESCOLAS ESTADUAIS**

### 3. DAS VAGAS PARA SORTEIO PARA AS ESCOLAS EUCLIDES DA CUNHA E LOBO D'ALMADA

3.1 Em razão da grande procura por vagas nas Escolas Estaduais Euclides da Cunha e Lobo D'Almada, as vagas serão preenchidas por sorteio nos termos do presente edital, conforme quadros abaixo:

#### QUADRO DE VAGAS PARA ESCOLA ESTADUAL EUCLIDES DA CUNHA – ENS. FUND - 2025

ANO	VAGAS	VAGAS PCD	ESCOLA	BAIRRO
6º ANO	108	12	Escola Estadual Euclides da Cunha	Centro

#### QUADRO DE VAGAS PARA ESCOLA ESTADUAL LOBO D'ALMADA – ENSINO MÉDIO - 2025

SÉRIE	VAGAS	VAGAS PCD	ESCOLA	BAIRRO
1ª SÉRIE	216	24	Escola Estadual Lobo D'Almada	Centro



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury-Rad, Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 19/11/2024, às 09:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15283130** e o código CRC **92A76550**.